



RETIFICAÇÃO N.º 01

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 01/2024, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do concurso público em comento, no que tange a **CARGA HORÁRIA** para provimento do cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, passando a vigorar os seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

| TABELA 3.3 | | | | | | | | |
|-----------------------|--|-----|----|---|---|----|--------------|----------|
| Terapeuta Ocupacional | Nível Superior: Terapia Ocupacional e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO). | 40h | 01 | - | - | 01 | R\$ 4.678,75 | Matutino |

LEIA-SE:

| TABELA 3.3 | | | | | | | | |
|-----------------------|--|-----|----|---|---|----|--------------|----------|
| Terapeuta Ocupacional | Nível Superior: Terapia Ocupacional e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO). | 30h | 01 | - | - | 01 | R\$ 4.678,75 | Matutino |

Art. 2º Fica **EXCLUÍDO** do **ANEXO II – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** do edital de abertura do concurso público em comento, o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA** e o respectivo conteúdo.

| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | |
|--|--|
| CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA | |
| Conhecimento e procedimentos de programas de saúde pública bucal, assistência odontológica, diagnóstico e tratamento de afecções bucais, dentárias e maxilo-faciais; prescrição ou administração de medicamentos, realização de perícias odontológicas, emissão de laudos e pareceres, atestados e licenças, difusão de preceitos de saúde pública odontológica; noções de diagnóstico e tratamento endodônticos em dentes unirradiculares e birradiculares, retratamentos endodônticos, remoção de núcleos intrarradiculares, controle de contaminação e infecção durante o procedimento clínico. Biossegurança em Odontologia. Importância da higienização das mãos para o controle de infecção em estabelecimentos de assistência à saúde. Atendimento de urgência de dentes traumatizados, clínica endodôntica com cirurgia. | |

Art. 3º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do concurso público em comento, especificamente o **ANEXO II**, no que tange o conteúdo de conhecimentos específicos ao cargo **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, passando a vigorar o seguinte texto:

ONDE SE LÊ:

Conhecimentos Específicos: Administração Aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho. Prevenção e Controle de Riscos em MEI 1 e 2. O Ambiente e as Doenças do Trabalho. Metodologia Científica Noções de Perícia Judicial. Segurança do trabalho. Higiene do trabalho. Meios de comunicação, recursos audiovisuais e promocionais, dinâmica de grupo. Psicologia das relações humanas e do trabalho. Proteção contra incêndio. Administração aplicada. Normalização e Legislação. Estatísticas de acidentes. Arranjo físico. Movimentação e armazenamento de materiais. Agentes ambientais. EPI e EPC. Primeiros Socorros. Desenho técnico. Ergonomia. Princípios de tecnologia industrial. Doenças profissionais. Legislação sobre higiene e segurança do trabalho; Segurança no trânsito; CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Campanhas e SIPATs; Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; Elaboração do PPRA e PCMSO.

LEIA-SE:

Conhecimentos Específicos: Administração Aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho. Riscos: Perigo, Riscos e Agentes; Grau de risco; Insalubridade e periculosidade; Doenças ocupacionais. O Ambiente e as Doenças do Trabalho. Metodologia Científica Noções de Perícia Judicial. Higiene do trabalho. Psicologia das relações humanas e do trabalho. Proteção contra incêndio. Normalização e Legislação. Estatísticas de acidentes. Arranjo físico. Movimentação e armazenamento de materiais. Agentes ambientais. EPI e EPC. Primeiros Socorros. Desenho técnico. Ergonomia. Princípios de tecnologia industrial. Doenças profissionais. Legislação sobre higiene e segurança do trabalho; Segurança no trânsito (Código de Trânsito Brasileiro); CIPA – Comissão Interna



GUARAPUAVA
Prefeitura Municipal

de Prevenção de Acidentes; Campanhas e SIPATs; Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; Elaboração do PPRA e PCMSO.

Art. 4º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art. 5º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava (PR), 15 de fevereiro de 2024.

Celso Fernando Góes
Prefeito